



LEI Nº 2273/2022

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2243/2022 QUE DISPÕE SOBRE O LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão dos anexos da Lei Nº 2243/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, para Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos da Lei Nº 2243/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023 – alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 12 de dezembro de 2022.

Antônio Roberto Bergamasco
Prefeito Municipal de Perdizes

